



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim  
**Secretaria Municipal de Governo**

---

**DECRETO Nº 016, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

**INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ**, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 57, IV da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a situação de emergência de saúde pública de importância internacional, sobre a qual dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, de medidas para o seu enfrentamento;

**CONSIDERANDO** o alto índice de contágio do novo coronavírus (COVID-19), a causar a rápida disseminação da infecção;

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, caracterizou a contaminação pelo novo coronavírus (COVID-19) como pandemia;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia em questão, protegendo de forma adequada a saúde e a vida da população de Assú/RN;

**CONSIDERANDO** a confirmação da presença do novo coronavírus (COVID-19) em território estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído, em caráter provisório e no âmbito do Poder Executivo, o Comitê Municipal de Gestão da Emergência em Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- a) ANA CLEIDE MINERVINO, Diretora de Vigilância em Saúde, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) MICHAEL FONSECA REIS, Bioquímico, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) GUSTAVO HENRIQUE DANTAS DA CUNHA, Médico Clínico, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000

CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23 – fone: 3331-2925



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim  
**Secretaria Municipal de Governo**

- 
- d) ISMAEL VINICIUS DE OLIVEIRA, Coordenador do Curso de Enfermagem, representante da Faculdade Do Complexo Educacional Santo André (FACESA);
  - e) RAISSA ESTEFANY ALVES DA SILVA, Professora do Curso de Enfermagem, representante da Faculdade Do Complexo Educacional Santo André (FACESA);
  - f) RENATO BEZERRA SOARES, Bioquímico, representante do Laboratório Tertuliano Soares;
  - g) IAGO ESTEFANO BRITO DA SILVA, técnico em radiologia, representante do Centro Técnico Potiguar (CETEP);

§ 1º A coordenação será feita pela Secretaria Municipal de Saúde Pública.

§ 2º Outros órgãos, Poderes e instituições além dos previstos no artigo 1º poderão ser convidados a participar desse Comitê.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto durar a declaração de Situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, declarada por meio da Portaria nº 188/GM/MS, de 2020, no Ministério da Saúde.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, aos 18 de dezembro de 2020.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**